

DECRETO N° 7344, de 06 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.500,00 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7344				
Suplementação de			Data	06/03/2026
Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
652	650	SECRETARIA MUNICIPAL DE		129.500,00
		ORDEM PÚBLICA E		
		MOBILIDADE URBANA		
		1		
			1.18.0.26.78	
			2.0015.2160.33903900.17	
			040000	
Soma:				129.500,00
Anulação de Créditos			Data	06/03/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
650		SECRETARIA MUNICIPAL DE		129.500,00
		ORDEM PÚBLICA E		

MOBILIDADE URBANA

1

1.18.0.26.78

2.0008.2159.33903900.17

040000

Soma:

129.500,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal